



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 38, DE 1 DE ABRIL DE 2022

Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação ao Orçamento do exercício de 2022 que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.398, de 20 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
10 FMS - Fundo Municipal de Saúde			
10.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.01.10.302.504.2.035	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO			RS 200.000,00

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 10º, da Lei Municipal Nº 2.398, de 20 de Dezembro de 2021.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
10 FMS - Fundo Municipal de Saúde			
10.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.01.10.302.504.2.035	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO			RS 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de 1 de Abril de 2022.

NAVIRAI - MS, 01 de Abril de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

CPF nº 017.491.841-09

Prefeita Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL
EDIÇÃO Nº 3163 DE 25/08/2022